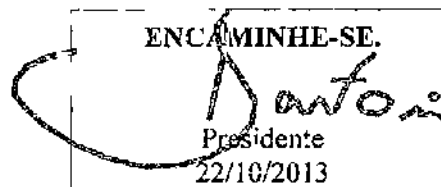




INDICAÇÃO N.º 04354

Ampliação de vagas em creches no eixo do Jardim Fepasa, Jardim Florestal e Vila Galvão, através de investimento em construção, reforma e ampliação dos atuais equipamentos públicos e convênios com creches particulares, nos termos da Lei Municipal 7.115/2008.



Ampliar o atendimento a crianças de zero a três anos, demanda considerável de nossa cidade, é um esforço permanente da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

No eixo que compreende o Jardim Fepasa, Jardim Florestal e Vila Galvão, se fazem necessários investimentos em educação infantil face ao número de crianças desta faixa etária naquela região.

Sabemos que o município tem mapeado cada região, reorganizando toda a rede municipal infantil, fechando novos convênios, adotando critérios justos de liberação de vagas, dando lugar a um processo mais eficiente de gestão e planejamento.

Entre as alternativas que contribuiriam de modo eficaz na solução, ou aos menos amenização, do problema das vagas em creches seria através de investimentos em construção, reforma, ampliação de vagas através de convênios com creches particulares.

Tomando por base o artigo 54 do Estatuto da Criança e Adolescente-ECA,

INDICO ao Chefe do Executivo que determine a ampliação de vagas em creches no eixo do Jardim Fepasa, Jardim Florestal e Vila Galvão, através de investimento em construção, reforma e ampliação dos atuais equipamentos públicos e convênios com creches particulares, nos termos da Lei Municipal 7.115/2008.

Sala das Sessões, 22/10/2013


CEL SO LUIZ ARANTES